

ATA DA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro, ano de dois mil e vinte e um (26/11/2021), sexta-
2 feira, às 14hs, o Conselho de Administração do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na
3 Avenida Martin Luther, 111, 8º andar, centro, nesta cidade. Registramos a presença do(a)s
4 membro(a)s titulares do CONSAD: Marilei Teresinha Schreiner, Mario Henrique Kato, Elsa
5 Cristine Bevian, Isabel Brunow Ventura, Morilo José Rigon Junior, Jamis Antonio Piazza, Fred
6 Horst Manke Junior, Michael Jackson Schoenfelder Maiochi e Gibson Danilo Rebello, assim
7 como a Conselheira suplente do SINTRASEB, Cleide Terezinha de Oliveira. Presentes também
8 o(a)s Diretores(a)s Executivo(a)s do ISSBLU, Srs. Carlos Schramm, Diretor Presidente do
9 ISSBLU; Ricardo Bof, Diretor Administrativo Financeiro do ISSBLU; Nadir Cremer, Diretora
10 Previdenciária do ISSBLU e Cláudia Fernanda Iten, Assessora Previdenciária do ISSBLU. A
11 reunião foi aberta pela Presidenta do CONSAD, a Conselheira Marilei Teresinha Schreiner, que
12 saudou e agradeceu a presença de todas/os. A pauta da reunião: 1) Aprovação da ata nº 227; 2)
13 Apresentação da situação financeira do ISSBLU; 3) Informações da Diretoria Executiva do
14 ISSBLU sobre as execuções de liminares referentes a avaliações de desempenho e INPC/2016;
15 4) Discussão e apreciação de manifestação do Consad/ISSBLU a respeito da emenda à Lei
16 Orgânica do Município de Blumenau estabelecendo idade mínima para aposentadoria de
17 servidor@s públic@s; 5) Discussão e apreciação de proposta sobre juros e multa aplicáveis aos
18 entes em caso de atraso e/ou não pagamento de contribuições previdenciárias; 6) Informes
19 Gerais: a) Situação da Furb em relação aos não pagamentos recentes b) Situação locação do
20 imóvel do ISSBLU; c) outros informes. Deliberações: 1) A ata nº 227 foi aprovada; 2)
21 Apresentação da situação financeira do ISSBLU: O Sr. Ricardo apresentou o balanço financeiro
22 do ISSBLU, assim como os valores parcelados, sendo da Prefeitura Municipal de Blumenau o
23 valor de R\$76.822.302,80 e da FURB, total de R\$23.516.186,26 parcelados, mais
24 R\$10.107.713,27 vencidos e não pagos até a presente data. Ricardo informa que o ISSBLU está
25 com déficit financeiro no total de R\$17.639.557,87 até outubro de 2021, especialmente por falta
26 de pagamento pela FURB de suas contribuições, assim como queda nos rendimentos das
27 aplicações financeiras. Informou que o ISSBLU possui um saldo financeiro no valor de
28 R\$476.335.206,00 até outubro/21. Ricardo entregou também a Política de Investimentos para
29 2022, que deverá ser analisada na próxima reunião do CONSAD. Cláudia falou que com parte
30 da reforma da previdência já aprovada – Regime de Previdência Complementar, tem-se a
31 certeza de que os benefícios não vão ultrapassar o teto do Regime Geral, gerando mais

ATA DA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

32 segurança e sustentabilidade para o ISSBLU. Sobre o não pagamento da FURB, o Prof. Jamis
33 falou que comunicou ao prefeito sobre as dificuldades da FURB. Estão procedendo com a
34 segunda licitação e tem esperanças que consigam vender o imóvel da FURB em Gaspar.
35 Houveram diversas manifestações sobre as razões que levaram ao déficit financeiro e atuarial do
36 Instituto. Precisa haver mais servidores, concursos; Carlos afirmou que em 2013, quando foi
37 criado o RPC – Regime de Previdência Complementar para os servidores federais, diminuiu
38 significativamente o déficit atuarial. Marilei afirma que o aporte da PMB em 2001 era de
39 R\$30 milhões, e o da FURB R\$20 milhões, e que estes valores foram parcelados em 300 parcelas
40 (25 anos) e em 2003 foi repactuado para 35 anos. Em 2008 foi criada a alíquota especial. Tanto
41 a FURB como a PMB usaram os dinheiros dos Fundos para outras finalidades. Carlos disse que
42 a culpa é do sistema; Marilei e Elsa discordaram, porque são pessoas que administram e se
43 alimentam do “sistema”. Marilei requereu explicações sobre o valor da parcela antes da alíquota
44 especial. 3) Informações da Diretoria Executiva do ISSBLU sobre as execuções de liminares
45 referentes a avaliações de desempenho e INPC/2016: Marilei leu o ofício do Conselho Fiscal
46 sobre a contribuição patronal referente às verbas mencionadas - avaliações de desempenho e
47 INPC/2016, e a Cláudia explicou que a fiscal previdenciária do Instituto controla todas estas
48 contribuições e está tudo em dia. 4) Discussão e apreciação de manifestação do Consad/ISSBLU
49 a respeito do Projeto de emenda à Lei Orgânica do Município de Blumenau estabelecendo idade
50 mínima para aposentadoria de servidor@s públic@s: houveram algumas sugestões e
51 divergências quanto ao documento elaborado para enviar aos gestores dos Entes e Vereadores,
52 que após deliberação, foi aprovado; houveram duas divergências votadas e deliberadas por 5
53 votos favoráveis e 4 votos contrários dos Conselheiros Gibson, Fred, Jamis e Michael. As
54 divergências referem-se à manutenção da idade mínima no texto, em que os Conselheiros
55 divergentes pediram pra retirar esta parte do texto e também foram contrários à aprovação da
56 seguinte parte: *Os frequentes não pagamentos desde o ano 2000, quando foi instituído o*
57 *ISSBLU, a seu tempo, das alíquotas ordinária e especial/suplementar por parte dos entes e os*
58 *parcelamentos destes débitos, impactam negativamente o equilíbrio financeiro do ISSBLU e*
59 *contribuem para o crescimento do déficit atuarial.* Os gestores do ISSBLU defendem a idade
60 mínima em 62 para mulheres e 65 para homens. Elsa afirma que a Emenda Constitucional 103
61 não determinou que os municípios adotem as idades mínimas como 62/65 anos. Segue o texto
62 aprovado: “O Conselho de Administração do ISSBLU, conforme deliberação na Reunião

ATA DA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

63 Ordinária de 26.11.21, manifestam-se a respeito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do
64 Município de Blumenau nº 092/2021, que visa aumentar para 62 anos se mulher e 65 anos se
65 homem, a idade mínima para requerer aposentadoria voluntária pelo ISSBLU. É de
66 conhecimento deste Conselho que o Instituto apresenta um déficit atuarial crescente desde a sua
67 fundação; déficit este impactado por diversos fatores, como bem cita o Sr. Prefeito em suas
68 alegações em defesa da necessidade da reforma previdenciária no Município. Dentre os fatores
69 apresentados como o aumento da longevidade e concessão de benefícios sem a contribuição
70 suficiente, encontramos outros fatores que não foram devidamente enfrentados no decorrer dos
71 20 anos de criação do ISSBLU, tampouco estão sendo enfrentadas nesta proposta. O ISSBLU
72 foi criado com déficit atuarial; importante salientar que este déficit inicial é de responsabilidade
73 exclusiva dos entes e é ocasionado por gestões municipais anteriores à criação do Instituto as
74 quais, sucessivamente, fizeram recolhimento e uso inadequado das respectivas contribuições
75 patronais e dos trabalhadores/servidores; A primeira forma apresentada para equacionar este
76 déficit inicial foi um aporte de 30 milhões por parte da PMB e 20 milhões por parte da FURB
77 (2001). Em 2008, sob a alegação de cenário econômico desfavorável, este financiamento foi
78 substituído pela alíquota especial ou suplementar (LC 694/2008), no entanto esta substituição
79 somente deu alívio às alegadas dificuldades financeiras dos Entes, sobrecarregando o ISSBLU,
80 contribuindo para o aumento gradativo e permanente do déficit atuarial. A Lei Complementar
81 742/2010 regulamentou a forma como a alíquota especial/suplementar deveria avançar de
82 acordo com a necessidade apresentada pelo relatório atuarial anual, de forma escalonada (ver
83 Tabela anexa à LC 742/2010). A manutenção da alíquota especial/suplementar em 10% foi
84 fruto de sucessivos pedidos dos entes ao Consad/ISSBLU, e demonstram que os entes não
85 cumpriram seus deveres para com o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, pois,
86 lembramos, esta alíquota visa equacionar um déficit inicial dos entes com o instituto, e mantê-la
87 em patamares abaixo do necessário significa adiar o pagamento desta dívida, e contribuir
88 significativamente para o aumento do déficit atuarial. Os frequentes não pagamentos desde o
89 ano 2000, quando foi instituído o ISSBLU, a seu tempo, das alíquotas ordinária e
90 especial/suplementar por parte dos entes e os parcelamentos destes débitos, impactam
91 negativamente o equilíbrio financeiro do ISSBLU e contribuem para o crescimento do déficit
92 atuarial. A razão entre ativos e inativos está em desequilíbrio e um dos fatores que contribuiria
93 para a diminuição deste desequilíbrio é a realização de concurso público e o aumento de

ATA DA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

94 trabalhadoras e trabalhadores concursados. Apresentamos aqui algumas preocupações que
95 devem ser enfrentadas pelo poder público municipal, para os quais não vimos nenhuma medida
96 concreta ser apresentada. Por estas razões nos manifestamos pela discussão transparente e
97 efetiva de todos os fatores com as trabalhadoras e os trabalhadores do Serviço Público de
98 Blumenau, bem como uma discussão ampla sobre idade mínima, outras modalidades de
99 aposentadoria, regras de transição, contribuição de aposentadas e aposentados, etc. para que
100 possamos vislumbrar de forma clara a que se propõe a referida reforma. Comprendemos as
101 trabalhadoras e trabalhadores vinculados ao ISSBLU, como o maior patrimônio do Instituto,
102 portanto esperamos que sejam tratados como aquelas e aqueles que, diariamente, entregam
103 serviços públicos de excelência aos munícipes.” 5) Discussão e apreciação de proposta sobre
104 juros e multa aplicáveis aos entes em caso de atraso e/ou não pagamento de contribuições
105 previdenciárias: o art. 42 da LCM 308 fixa os juros em 6% ao ano, e a meta atuarial é o limite
106 mínimo; o parágrafo 1º deste artigo fixa em 2% a multa sobre parcelas em atraso. Marilei
107 defendeu que apresentemos proposta diferenciada de (6% juros + INPC + 2%); Kato afirmou
108 que os juros deveriam ser 0,33% ao dia e no máximo 20%, como aplica-se no INSS, mais juros
109 de mora. Defendeu aplicar juros maiores, rever estes temas, defende seguir os parâmetros do
110 Instituto de Joinville. Fred afirmou que não é o momento para aumentar taxas de juros, mas
111 Marilei disse que é necessário, porque estão ocorrendo muitos atrasos. Com relação a este item
112 de pauta, foi acordado que o Diretor Administrativo apresentará dados numa próxima reunião
113 para fundamentar futura proposta de alteração da lei complementar municipal que rege o
114 assunto. 6) Informes Gerais: a) Situação da Furb em relação aos não pagamentos recentes: Prof.
115 Jamis não concorda com o fato da FURB ser responsabilizada pelos erros do passado e pela
116 retórica utilizada de que o ISSBLU parece estar sendo utilizado como banco pelos Entes. Disse
117 que não pode deixar de pagar 13º para os servidores da FURB, os fornecedores de energia, o
118 pessoal da limpeza, a manutenção do sistema da DTI, e outros. Afirmou que estão fazendo tudo
119 que está ao alcance da gestão. Elsa pergunta ao Prof. Jamis o que foi feito sobre a questão do
120 FGTS? Jamis afirmou que estão discutindo esta questão com a CEF. b) Situação locação do
121 imóvel do ISSBLU: Carlos afirmou que há possibilidade da PMB comprar o imóvel. Foram
122 feitas duas solicitações e está sendo estudado se é possível o parcelamento. Sem outros informes
123 e nada mais havendo a tratar, a presidenta do CONSAD/ISSBLU Marilei Teresinha Schreiner

ATA DA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

124 deu por encerrada a reunião, e eu, Elsa Cristine Bevian, lavrei esta Ata que, após lida e achada
125 conforme, seguirá assinada pelas/os presentes. Blumenau, 26 de novembro de 2021.

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

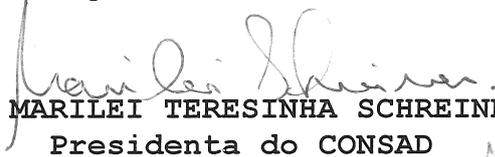
144

145

146

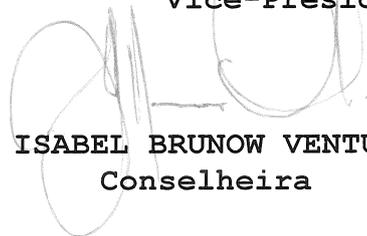
147

148


MARILEI TERESINHA SCHREINER
Presidenta do CONSAD


MARIO KATO
Vice-Presidente


ELSA CRISTINE BEVIAN
1ª Secretária


ISABEL BRUNOW VENTURA
Conselheira

MORILO JOSE RIGON JUNIOR
2º Secretário

JAMIS ANTONIO PIAZZA
Conselheiro FURB

FRED HORST MANKE JUNIOR
Conselheiro PMB

MICHAEL JACKSON SCHOENFELDER MAIOCHI
Conselheiro PMB


GIBSON DANILO REBELLO
Conselheiro PMB